PORTARIA N.º 224/19 de 23/08/2019.

PRORROGA AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGA,** até 06/09/2019 o afastamento para tratamento de saúde, da servidora municipal **LORINES SANTIN VALANDRO**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 23 de agosto de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal